

PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA MAGISTRATURA
PERNAMBUCO

SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMº SR. DES. JONES FIGUEIRÊDO ALVES (DECANO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA), REALIZOU-SE NO DIA 17 (DEZESSETE) DE DEZEMBRO DE 2015, A SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, NO 3º ANDAR DO PALÁCIO DA JUSTIÇA, PRESENTES OS EXMºS. SRS. DESEMBARGADORES JOSÉ FERNANDES DE LEMOS (SUPLENTE DO 1º VICE-PRESIDENTE), ALEXANDRE GUEDES ALCOFORADO ASSUNÇÃO (SUPLENTE DO 2º VICE-PRESIDENTE), ANTÔNIO DE MELO E LIMA, FRANCISCO MANOEL TENÓRIO DOS SANTOS E ERIK DE SOUSA DANTAS SIMÕES.

AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXMºS. SRS. DESEMBARGADORES FREDERICO RICARDO DE ALMEIDA NEVES (PRESIDENTE), LEOPOLDO DE ARRUDA RAPOSO (1º VICE-PRESIDENTE), FERNANDO EDUARDO DE MIRANDA FERREIRA (2º VICE-PRESIDENTE), EDUARDO AUGUSTO PAURÁ PERES (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA), ALBERTO NOGUEIRA VIRGÍNIO (SUPLENTE DO CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA), MAURO ALENCAR DE BARROS E JOSUÉ ANTÔNIO FONSECA DE SENA (SUPLENTE).

PROPOSIÇÕES

PROPOSIÇÃO ORAL DO EXMO. SR. DES. ALEXANDRE GUEDES ALCOFORADO ASSUNÇÃO SUPLENTE DO 2º VICE-PRESIDENTE, NO SENTIDO DE CONSIGNAR VOTO DE APLAUSO AO EXMO. SR. DES. JONES FIGUEIRÊDO ALVES, DECANO, PELO TRABALHO DESENVOLVIDO PERANTE O NÚCLEO DE DISTRIBUIÇÃO PROCESSUAL DO 2º GRAU (NUDIP) DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO. “DECIDIU O CONSELHO, À UNANIMIDADE, ACOLHER A PROPOSIÇÃO”.

PROPOSIÇÃO ORAL DO EXMO. SR. DES. JONES FIGUEIRÊDO ALVES, DECANO, NO SENTIDO DE QUE CONSTE NOS ASSENTAMENTOS FUNCIONAIS DA ILMA. SRA. ANA MARIA REIS DA SILVA, CHEFE DO NÚCLEO DE DISTRIBUIÇÃO PROCESSUAL DO TJPE, O VOTO DE PARABENIZAÇÃO PELO TRABALHO POR ELA DESENVOLVIDO À FRENTE DO NUDIP. “DECIDIU

O CONSELHO, À UNANIMIDADE, ACOLHER A PROPOSIÇÃO”.

JULGAMENTOS

PROCESSOS RELATADOS PELO EXMº SR. DES. ANTÔNIO DE MELO E LIMA:

Processo nº 022/2015 – 0 CM. Tipo de Processo: Comunicação (PARECER OPINATIVO 2B/2015 - SGP – Relativo à PROGRESSÃO Funcional dos Servidores do Tribunal de Justiça de Pernambuco). Parte Remetente: A Ilmª Srª Drª Rita de Cássia Maciel Borges – Secretária da SGP – TJPE. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, acolher o Parecer Opinitivo Nº 2B/2015 SGP, com os substitutivos dos Anexos I-A, I-B, I-C, II-A, II-B, II-C, III-A, III-B e III-C, contidos nas folhas 50/86, destes autos, para deferir a progressão funcional dos servidores ali relacionados. Decidiu o Conselho, ainda à unanimidade, e em cumprimento à Resolução Nº 381, de 29/10/2015, encaminhar os presentes autos à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado”.**

Processo nº 023/2015 – 2 CM. Tipo de Processo: Comunicação. (PARECER OPINATIVO 02/2015 - SGP – Relativo à IMPOSSIBILIDADE de Progressão dos Servidores do Tribunal de Justiça de Pernambuco). Parte Remetente: A Ilmª Srª Drª Rita de Cássia Maciel Borges – Secretária da SGP – TJPE. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, acolher o Parecer Opinitivo nº 02/2015-SGP, com o substitutivo do anexo I-D, contido nas folhas 19/25, destes autos, da Secretaria de Gestão de Pessoas, para INDEFERIR a progressão funcional dos servidores ali relacionados, excetuando-se a situação de ..., que deverá ser reanalisada por aquela Secretaria”.**

E X P E D I E N T E

ASSUNTO: AUSÊNCIAS COMUNICADAS PELOS MAGISTRADOS E APRECIADAS PELO CONSELHO, NOS TERMOS DO PROVIMENTO Nº 04/2009-CM, DE 24 DE OUTUBRO DE 2009.

1-) **Ofício nº 2015.0901.0004207,** de 11 de dezembro de 2015 (Protocolo nº 129438/2015), da Exmª Srª Drª **Hydia Landim,** Juíza de Direito da Vara Criminal da Comarca de Palmares. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação de ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”.**

ASSUNTO: JUSTIFICATIVAS DE AUSÊNCIAS
COMUNICADAS PELOS MAGISTRADOS E
APRECIADAS PELO CONSELHO, NOS TERMOS DO
PROVIMENTO Nº 04/2009-CM, DE 24 DE OUTUBRO DE
2009.

1-) **E-mail** de 08 de dezembro de 2015 (Protocolo nº 128382/2015), da Exm^a Sr^a Dr^a **Adriana Karla S. Mendonça de Oliveira**, Juíza de Direito da 3^a Vara da Fazenda Pública da Comarca de Jaboatão dos Guararapes. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, determinando-se o seu arquivamento”**.

2-) **E-mail** de 14 de dezembro de 2015 (Protocolo nº 130567/2015), da Exm^a Sr^a Dr^a **Daniela Rocha Gomes**, Juíza de Direito da 2^a Vara Cível da Comarca de Afogados da Ingazeira. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, determinando-se o seu arquivamento”**.

ASSUNTO: IMPEDIMENTO

1-) **Ofício nº 2015.0716.005980**, de 09 de dezembro de 2015 (Protocolo nº 130334/2015), do Exm^o Sr. Dr. **Pierre Souto Maior Coutinho de Amorim**, Juiz de Direito da 2^a Vara Criminal da Comarca de Caruaru. **INFORMA** que declarou impedimento para atuar no Processo nº ... **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, determinando-se o seu arquivamento”**.

2-) **Ofício nº 2015.0716.005982**, de 09 de dezembro de 2015 (Protocolo nº 130339/2015), do Exm^o Sr. Dr. **Pierre Souto Maior Coutinho de Amorim**, Juiz de Direito da 2^a Vara Criminal da Comarca de Caruaru. **INFORMA** que declarou impedimento para atuar no Processo nº ... **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, determinando-se o seu arquivamento”**.

3-) **Ofício nº 2015.0716.005931**, de 08 de dezembro de 2015 (Protocolo nº 129981/2015), do Exm^o Sr. Dr. **Pierre Souto Maior Coutinho de Amorim**, Juiz de Direito da 2^a Vara Criminal da Comarca de Caruaru. **INFORMA** que declarou impedimento para atuar no Processo nº ... **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, determinando-se o seu arquivamento”**.

4-) **Ofício nº 2015.0716.006081**, de 15 de dezembro de 2015 (Protocolo nº 131507/2015), do Exmº Sr. Dr. **Pierre Souto Maior Coutinho de Amorim**, Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Caruaru. **INFORMA** que declarou seu impedimento de atuar nos autos do Processo nº ... **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, determinando-se o seu arquivamento”**.

ASSUNTO: SUSPEIÇÃO

1-) **Ofícios nºs 2015.0280.002651, 2015.0280.002652, 2015.0280.002654, 2015.0280.002817**, de 30 de novembro de 2015, e **2015.0280.002817**, de 10 de dezembro de 2015 (Protocolo nº 129419/2015), do Exmº Sr. Dr. **Rômulo Macedo Bastos**, Juiz de Direito em Exercício Cumulativo na 3ª Vara Cível da Comarca de Garanhuns. **ENCAMINHA** cópias das Decisões dos processos nºs ..., ..., ... e ..., **declarando as razões do motivo íntimo, nos termos da Resolução nº 82 – CNJ, de 09.07.2009, e do Provimento nº 07/2015 - CM, de 05.11.2015, em que arguiu suspeição, por motivo de foro íntimo. “Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento das informações, anotando-se no banco de dados”**.

2-) **Ofício nº 2014.0077.002580**, de 25 de novembro de 2015 (Protocolo nº 129971/2015), do Exmº Sr. Dr. **Rafael Sindoni Feliciano**, Juiz Substituto em exercício na Comarca de Poção. **COMUNICA**, **declarando as razões do motivo íntimo, nos termos da Resolução nº 82 – CNJ, de 09.07.2009, e do Provimento nº 07/2015 - CM, de 05.11.2015, que averbou suspeição para atuar nos autos do Processo nº ... “Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação, anotando-se no banco de dados”**.

3-) **Ofício nº 2015.0541.003588**, de 11 de dezembro de 2015 (Protocolo nº 129974/2015), do Exmº Sr. Dr. **Tito Lívio Araújo Monteiro**, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Santa Cruz do Capibaribe. **COMUNICA**, **declarando as razões do motivo íntimo, nos termos da Resolução nº 82 – CNJ, de 09.07.2009, e do Provimento nº 07/2015 - CM, de 05.11.2015, que, por motivo de foro íntimo, averbou suspeição para presidir o Processo nº ... “Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação, anotando-se no banco de dados”**.

4-) **Ofício nº 06/2015/GAB**, de 10 de dezembro de 2015 (Protocolo nº 129966/2015), da Exmª Srª Drª **Maria Thereza Paes de Sá Machado**, Juíza de Direito do 9º Juizado Especial

Cível da Comarca da Capital. **INFORMA**, declarando as razões do motivo íntimo, nos termos da Resolução nº 82 – CNJ, de 09.07.2009, e do Provimento nº 07/2015 - CM, de 05.11.2015, que averbou suspeição para atuar nos autos do Processo nº ... **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da informação, anotando-se no banco de dados”**.

5-) **Ofício nº /2015**, de 19 de abril de 2015 (Protocolo nº 130868/2015), da Exmª Srª Drª **Luzicleide Maria Muniz Vasconcelos**, Juíza de Direito da 15ª Vara Cível da Comarca da Capital – Seção A. **INFORMA**, declarando as razões do motivo íntimo, nos termos da Resolução nº 82 – CNJ, de 09.07.2009, e do Provimento nº 07/2015 - CM, de 05.11.2015, que averbou suspeição para atuar nos autos do Processo nº ... **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da informação, anotando-se no banco de dados”**.

6-) **Ofício nº 2015.0700.0006568**, de 15 de dezembro de 2015 (Protocolo nº 131148/2015), do Exmº Sr. Dr. **Pierre Souto Maior Coutinho de Amorim**, Juiz de Direito da 4ª Vara Criminal da Comarca de Caruaru. **ENCAMINHA**, declarando as razões do motivo íntimo, nos termos da Resolução nº 82 – CNJ, de 09.07.2009, e do Provimento nº 07/2015 - CM, de 05.11.2015, que arguiu suspeição para atuar nos autos do Processo Criminal nº ... **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da informação, anotando-se no banco de dados”**.

ASSUNTO: DIVERSOS

1-) **Ofício GAB nº 199/2015**, de 02 de dezembro de 2015 (Protocolo nº 127575/2015), da Exmª Srª Drª **Hélia Viegas Silva**, Juíza de Direito Auxiliar da 1ª Vara da Infância e da Juventude da Comarca da Capital – Direção do CICA. **COMUNICA** que as atividades forenses do dia 01.12.2015, nas 1ª e 2ª Varas da Infância e da Juventude da Comarca da Capital, foram suspensas em razão da falta de energia elétrica decorrente da substituição de cabos elétricos pela CELPE. Informa que em virtude de não ter havido expediente nas respectivas Unidades Jurisdicionais, foi determinada a suspensão dos prazos processuais na data acima mencionada, conforme Portaria nº 01/2015, em anexo. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente e determinar o seu arquivamento”**.

2-) **E-mail** de 07 de dezembro de 2015 (Protocolo nº 128534/2015), da Exmª Srª Drª **Nahiane Ramalho de Mattos**, Juíza Substituta em exercício na Comarca de Orobó. **INFORMA**

que nos dias 08 e 09 de dezembro são feriados municipais. Observa que dia 08 já consta na relação do sítio do TJ. No entanto, o Decreto Municipal nº 35, foi recebido naquela Unidade no dia 03 de dezembro de 2015, no qual consta ter sido também declarado feriado o dia 09. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e encaminhar cópia do presente expediente à Corregedoria Geral da Justiça”**.

3-) **Ofício nº 2015.0557.004218**, de 10 de dezembro de 2015 (Protocolo nº 129425/2015), da Exm^a Sr^a Dr^a **Elane Brandão Ribeiro**, Juíza de Direito Substituta em exercício na Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Petrolina. **INFORMA** que a Sessão de Julgamento do Júri, designada para o dia 22/10/2015, às 7h30, não foi realizada, em razão da solicitação de adiamento pelo representante do Ministério Público e deferida pela magistrada subscritora, sendo remarcada a Sessão para o dia 19/02/2016 às 7h30 (Processo nº ...). **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente e determinar o seu arquivamento”**.

4-) **Ofício nº 189/2015-DF**, de 03 de dezembro de 2015 (Protocolo nº 127980/2015), da Exm^a Sr^a Dr^a **Regina Célia de Albuquerque Maranhão**, Juíza de Direito Diretora do Foro da Comarca de Olinda. **ENCAMINHA**, para apreciação desse Conselho, minuta da Portaria nº 01/2016, propondo atualização dos procedimentos que normatizam o sistema de segurança, de acesso de pessoas, deslocamento e estadia de presos e de controle de cargas e materiais permanentes no Fórum Lourenço José Ribeiro. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, determinar a autuação e distribuição do presente expediente a um dos membros deste Colegiado”**.

5-) **Ofício nº 2015.0017.05460**, de 15 de dezembro de 2015 (Protocolo nº 131127/2015), do Exm^o Sr. Dr. **Vallerie Maia Esmeraldo de Oliveira**, Juiz Substituto em exercício na Comarca de Serrita. **COMUNICA** que naquela Comarca, no ano de 2015, nenhuma audiência ou sessão do Tribunal do Júri deixou de ser realizada em razão da ausência do Magistrado, do Promotor de Justiça ou do Defensor Público. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”**.

6-) **Ofício nº 2015.0557.003986**, de 17 de novembro de 2015 (Protocolo nº 128760/2015), do Exm^o Sr. Dr. **Sydnei Alves Daniel**, Juiz de Direito da Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Petrolina. **INFORMA** que a audiência designada para o dia 12/11/2015, às 9h, não foi realizada, em razão da Ausência do

Defensor Público. Informa, ainda, que na oportunidade não foi designado advogado para o ato, porquanto não encontrado no átrio do Fórum. Tendo sido a referida audiência redesignada para o dia 03/03/2016, às 9h (Processo nº ...). **“O Conselho da Magistratura registrou preocupação com o fato, ressaltando, entretanto, que a solução do problema extrapola o âmbito de sua competência: Decidiu, à unanimidade, oficial ao Chefe da Defensoria Pública Geral do Estado, ao Coordenador Estadual do Pacto Pela Vida e ao Governador do Estado, solicitando adoção de providências urgentes e efetivas, na esfera de suas competências, para superar a deficiência apontada, garantindo à população o direito constitucional à jurisdição”**.

7-) Ofício nº 2015.0931.005773, de 08 de dezembro de 2015 (Protocolo nº 129434/2015), da Exm^a Sr^a Dr^a **Marília Ferraz Martins Thum**, Juíza Substituta em exercício na Comarca de Joaquim Nabuco. **COMUNICA** que desde 06/05/2015 foi expedida Carta Precatória para a Comarca de Recife/PE, para notificação da acusada ..., a qual, ao que tudo indica, até a presente data foi sequer distribuída. **SOLICITA** a adoção das providências necessárias, a fim de que a Central de Cartas de Ordem, Precatória e Rogatória da Capital notifique a acusada, que se encontra presa e recolhida na Penitenciária Feminina Bom Pastor em Recife/PE. (Processo nº ...). **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente e oficial a magistrada titular responsável pela Central de Cartas de Ordem, Precatória e Rogatória da Capital, para agilizar o cumprimento da Carta Precatória Criminal nº ...”**.

8-) Of 067/2015-DF, de 14 de dezembro de 2015 (Protocolo nº 130331/2015), do Exm^o Sr. Dr. **Evaní Estêvão de Barros**, Juiz de Direito da 1^a Vara Cível e Diretor do Foro da Comarca dos Palmares. **PARTICIPA** que, no dia 10 de dezembro, presidiu a 6^a edição de casamento coletivo no Presídio Rorinildo da Rocha Leão, com a celebração de 10 (dez) casamentos. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente e determinar o seu arquivamento”**.

9-) Ofício nº 057/2015-2^a Vara Cível da Comarca de Serra Talhada (Protocolo nº 129931/2015), do Exm^o Sr. Dr. **José Carvalho de Aragão Neto**, Juiz de Direito em exercício cumulativo na 2^a Cível Vara da Comarca de Serra Talhada. **REMETE** a Minuta da Portaria do Projeto de Apadrinhamento daquela Comarca, para fins de homologação desse nobre Conselho. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e encaminhar o presente expediente ao**

Coordenador Estadual da Infância e Juventude (CIJ) do TJPE, Exmº Sr. Des. Luiz Carlos de Barros Figueirêdo”.

10-) **Ofício nº 2015.0314.002448**, de 11 de dezembro de 2015 (Protocolo nº 130043/2015), do Exmº Sr. Dr. **Marcelo Góes de Vasconcelos**, Juiz Substituto em exercício na Comarca de Quipapá. Informa acerca da difícil situação do quadro de servidores daquela Comarca de Quipapá, **SOLICITA** providências urgentes, bem como sugeri medida paliativa, nos termos expostos no expediente. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e encaminhar o presente expediente à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado”.**

11-) **Expediente nº 2015.0555.005014-2ª VJ**, de 07 de dezembro de 2015 (Protocolo nº 130570/2015), do Exmº Sr. Dr. **Otávio Ribeiro Pimentel**, Juiz de Direito da 2ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Jaboatão dos Guararapes. **COMUNICA** a não realização da Sessão de Julgamento designada para o dia 07/12/2015, nos autos do Processo nº ... (ata anexa), em virtude da ausência injustificada do advogado constituído pelo acusado. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e encaminhar cópia do presente expediente à Ordem dos Advogados do Brasil – OAB – Seccional de Pernambuco, para as providências cabíveis”.**

12-) **Expediente nº 2015.0555.005043-2ª VJ.**, de 09 de dezembro de 2015 (Protocolo nº 130609/2015), do Exmº Sr. Dr. **Otávio Ribeiro Pimentel**, Juiz de Direito da 2ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Jaboatão dos Guararapes. **COMUNICA** a não realização da Sessão de Julgamento designada para o dia 09/12/2015, nos autos do Processo nº ... (ata anexa), em virtude da ausência do Ministério Público, do réu e do advogado constituído. **“O Conselho da Magistratura registrou preocupação com o fato, ressaltando, entretanto, que a solução do problema extrapola o âmbito de sua competência: Decidiu, à unanimidade, oficial ao Procurador Geral da Justiça, ao Corregedor Geral do Ministério Público Estadual, ao Secretário Executivo de Ressocialização do Estado, ao Coordenador Estadual do Pacto Pela Vida, ao Governador do Estado e Ordem dos Advogados do Brasil – OAB – Seccional de Pernambuco, solicitando adoção de providências urgentes e efetivas, na esfera de suas competências, para superar a deficiência apontada, garantindo à população o direito constitucional à jurisdição”.**

13-) **Ofício nº 2015.0312.005824**, de 14 de dezembro de 2015 (Protocolo nº 130564/2015), do Exmº Sr. Dr. **Lucas Tavares Coutinho**, Juiz Substituto em exercício na Comarca de Águas Belas. Em atendimento ao solicitado no Ofício Circular nº 06/2015-CM, de 03/12/2015, **INFORMA** que todas as audiências ou sessões de julgamento frustradas por ausência de Promotor ou Defensor Público naquele Juízo são devidamente comunicadas ao Egrégio Conselho, bem como à Corregedoria do Órgão a que pertence o faltante. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”**.

14-) **Ofício nº 2015.0206.004033**, de 03 de dezembro de 2015 (Protocolo nº 130677/2015), do Exmº Sr. Dr. **Carlos Eduardo das Neves Mathias**, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Ouricuri. **COMUNICA** que o acusado relatou em audiência estar indefeso, porque o Defensor Público lotado naquela Comarca, apesar de encontrar-se na sala de atendimento, negou-se a comparecer a sala de audiências para implementar a defesa contraditória do Réu, por estar fazendo relatórios, o que acarretou a frustração da audiência incluída na pauta “Semana Pela Paz em Casa” (Processo nº ...). **“O Conselho da Magistratura registrou preocupação com o fato, ressaltando, entretanto, que a solução do problema extrapola o âmbito de sua competência: Decidiu, à unanimidade, oficial ao Chefe da Defensoria Pública Geral do Estado, ao Coordenador Estadual do Pacto Pela Vida e ao Governador do Estado, solicitando adoção de providências urgentes e efetivas, na esfera de suas competências, para superar a deficiência apontada, garantindo à população o direito constitucional à jurisdição. Aguardando-se resposta do Exmo. Sr. Defensor Público Geral do Estado acerca da recusa ao exercício do *munus publico* já que presente estava o Defensor”**.

15-) **Ofício nº 2015.0205.002941**, de 07 de dezembro de 2015 (Protocolo nº 130592/2015), do Exmº Sr. Dr. **Carlos Eduardo das Neves Mathias**, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Ouricuri. **REMETE** cópias de termos de audiências extraídas das fls. 86/87 dos autos da Ação Penal nº ..., para informar que foi adiada a audiência de Instrução e Julgamento do réu preso para o dia 14/12/2015, às 11h30, por ausência do Ministério Público, tendo em vista sua requisição para participação em curso de formação e aperfeiçoamento em Recife. Conforme ofício de fls. 85, em anexo. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, determinando-se o seu arquivamento”**.

16-) **Expediente nº 2015.0555.004952-2ª VJ.**, de 03 de dezembro de 2015 (Protocolo nº 130706/2015), do Exmº Sr. Dr. **Otávio Ribeiro Pimentel**, Juiz de Direito da 2ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Jaboatão dos Guararapes. **COMUNICA** a não realização da Sessão de Julgamento do Processo nº **...**, designada para o dia 30/11/2015 (ata anexa), **uma vez que a representante da Defensoria Pública designada não compareceu ao ato.** **“O Conselho da Magistratura registrou preocupação com o fato, ressaltando, entretanto, que a solução do problema extrapola o âmbito de sua competência: Decidiu, à unanimidade, oficial ao Chefe da Defensoria Pública Geral do Estado, ao Coordenador Estadual do Pacto Pela Vida e ao Governador do Estado, solicitando adoção de providências urgentes e efetivas, na esfera de suas competências, para superar a deficiência apontada, garantindo à população o direito constitucional à jurisdição”**.

17-) **Ofício nº 2015.0841.004201**, de 11 de dezembro de 2015 (Protocolo nº 131133/2015), da Exmª Srª Drª **Adriana Brandão de Barros Correia Kaiser**, Juíza de Direito em exercício cumulativo na 1ª Vara da Comarca de Abreu e Lima. **INFORMA**, nos termos do Provimento nº 05/2015-CM, que serão expedidos alvarás para levantamento de parte do depósito judicial em favor dos autores no Processo nº **...** **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, considerar dispensada a comunicação, observadas as cautelas contidas nos Provimentos nº 05/2011-CM, de 15.12.2011 e nº 01/2012-CGJ, de 10.01.2012”**.

18-) **Ofício nº 180-IOJT-2015**, de 27 de novembro de 2015 (Protocolo nº 129233/2015), do Exmº Sr. Des. Fernando Cerqueira Norberto dos Santos – Presidente do Comitê de Organização Brasileiro. Comunica que a 7ª Conferência Mundial para a Formação e Capacitação do Judiciário realizada entre os dias 08 a 12 de novembro de 2015, em Ipojuca, Pernambuco, obteve o êxito esperado e dentro do que foi efetivamente planejado, cujo objetivo teve o importante apoio prestado pelo Presidente do TJPE, em especial, no que se refere as atividades de transporte, segurança e cerimonial, desenvolvidas por servidores lotados neste Poder Judiciário que desempenharam com louvor as atribuições que lhes foram designadas. **SOLICITA** que seja registrado no assento funcional dos servidores abaixo informados, que desenvolveram com maestria atividades voltadas para a realização do evento: Marcel da Silva Lima, Raquel Temporal Ferreira, Frack Bezerra

Bernardo Vieira, Wagner Barbosa de Lucena, Gustavo de Paiva Sousa, Renata Oliveira Malta de Alencar, Luciana Azevedo Carneiro da Cunha, Henio Domingos Siqueira Santos, Wagner Ximenes Ferreira e Agnus Tavares de Melo. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e encaminhar o presente expediente à Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP) do Tribunal de Justiça, para anotação na ficha funcional dos servidores ali indicados”**.

19-) **Expediente nº 2015.0555.00505069-2ª VJ.**, de 11 de dezembro de 2015 (Protocolo nº 131506/2015), do Exmº Sr. Dr. **Otávio Ribeiro Pimentel**, Juiz de Direito da 2ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Jaboatão dos Guararapes. **COMUNICA** a não realização de Julgamento designada para o dia 10/12/2015, nos autos do Processo nº ... (ata anexa), em virtude da ausência do membro do Ministério Público. **“O Conselho da Magistratura registrou preocupação com o fato, ressaltando, entretanto, que a solução do problema extrapola o âmbito de sua competência: Decidiu, à unanimidade, oficiar ao Procurador Geral da Justiça, ao Corregedor Geral do Ministério Público Estadual, ao Coordenador Estadual do Pacto Pela Vida e ao Governador do Estado, solicitando adoção de providências urgentes e efetivas, na esfera de suas competências, para superar a deficiência apontada, garantindo à população o direito constitucional à jurisdição”**.

20-) **Ofício nº 012/2015-GJ/JLRF**, de 15 de dezembro de 2015 (Protocolos nºs 131498/2015 e 131358/2015), da Exmª Srª Drª **Juçara Leila do Rêgo Figueiredo**, Juíza de Direito da 2ª Vara de Família e Registro Civil da Comarca de Petrolina. Agradece a chancela ao pedido e **COMUNICA** que a implantação do horário reduzido se dará no período de 18 de janeiro a 05 de fevereiro de 2016, período em que não haverá servidores em gozo de férias naquela Unidade Jurisdicional. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, determinando-se o seu arquivamento”**.

21-) **E-mail** de 16 de dezembro de 2015 (Protocolo nº 131493/2015), do Exmº Sr. Dr. **Rômulo Macedo Bastos**, Juiz de Direito da Comarca de Saloá. Em resposta ao Ofício nº 06/2015-CM, **COMUNICA** que não houve adiamento de audiências criminais ou de Sessões do Tribunal do Júri, em razão de audiências injustificada do Defensor Público e/ou Promotor de Justiça, bem como deste magistrado, não havendo, portanto, em relação aos processos em referência, prejuízo em sua tramitação. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar**

conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”.

22-) **E-mail** de 11 de dezembro de 2015 (Protocolo nº 129840/2015), do Exmº Sr. Dr. **Lucas Tavares Coutinho**, Juiz Substituto em exercício na Comarca de Águas Belas. **REQUER** anotação em sua ficha funcional das capacitações e cursos anexos: 1 - Certificado de sua participação no Programa para Estagiários do Poder Judiciário, no período de 27 de fevereiro de 2008 a 15 de janeiro de 2010, com carga horária de 1552 horas; 2 - Certificado de participação do Seminário “Efetividade da Jurisdição Trabalhista na Sociedade Pós-Moderna”, nos dias 8 e 9 de maio de 2007, com carga horária de 12 horas; 3 - Certificado de participação do III Congresso Euroamericano de Direito Constitucional, tendo como tema central “Retrospectiva dos 20 anos da Constituição Cidadã” e do VI Encontro da Nova Escola Jurídica do Recife, realizado no período de 15 a 17 de maio de 2008, na condição de congressista; 4 - Certificado de participação do III Congresso Mundial de Direito Público, tendo como tema “Internacionalização do Direito e o Diálogo das Fontes” e do VII Encontro da Nova Escola Jurídica do Recife, realizados no período de 14 a 16 de maio de 2009, na condição de Congressista; 5 - Certificado do I Encontro do MPPE sobre os direitos da pessoa idosa: identificação da rede de atendimento e proteção, promovido pelo Ministério Público de Pernambuco, no dia 08 de novembro de 2013, com carga horária de 06 horas; 6 - Certificado de participação da III Jornada Ministerial de Estudos – Módulo II (área criminal) – Prevenção, investigação e combate aos crimes de prefeitos e crimes de responsabilidade, nos dias 18 e 19 de novembro de 2013, com carga horária de 06 horas e 7 - Certificado de participação do curso Preparação para Juiz: Discursiva + Sentença – Online, com carga horária de 71 horas/aula, no período de 15/04/2013 a 14/07/2013. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, encaminhando-se cópia dos certificados à Secretaria Judiciária (SEJU) Tribunal de Justiça de Pernambuco, para anotação na ficha funcional do magistrado, apenas para fins de registro”.**

ASSUNTO:

NÃO APRESENTAÇÃO DE RÉUS PRESOS

1-) **Ofício nº 2015.0563.002670**, de 10 de dezembro de 2015 (Protocolo nº 130570/2015), do Exmº Sr. Dr. **João Ricardo da Silva Neto**, Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca de Moreno. **COMUNICA** que os réus do Processo nº **...**, os quais

estão custodiados, não foram apresentados pela SERES para a sessão de Julgamento do Tribunal do Júri, prevista para a data de 09.12.2015, apesar de devidamente requisitados, ficando assim prejudicada a realização da referida sessão. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e encaminhar cópia do presente expediente ao Exmo. Sr. Governador do Estado, bem assim ao Exmo. Sr. Secretário Executivo de Ressocialização do Estado, solicitando providências visando evitar a repetição de casos semelhantes, uma vez que, as ausências dos réus presos devidamente intimados, causam prejuízos para a instrução criminal e a resolução definitiva do processo em prazo razoável, com reflexo evidente no quantitativo de presos provisórios. Decidiu o Conselho, ainda à unanimidade, remeter cópia do presente expediente à Exm^a. Sr^a Dr^a Mariana da Cunha Vargas, Juíza Assessora Especial da Presidência do TJPE, a fim de que, por ocasião das reuniões do Programa Estadual Pacto pela Vida, possa cobrar providências”.**

2-) **Ofício nº 2015.0552.003026**, de 09 de dezembro de 2015 (Protocolo nº 130561/2015), da Exm^a Sr^a Dr^a **Clenya Pereira de Medeiros**, Juíza de Direito da Vara Regional da Infância e Juventude da 4^a Circunscrição – Comarca de Vitória de Santo Antão. **COMUNICA** a ausência do representado **...**, em razão da não apresentação aquele Juízo pelo CASE/CABO (Funase), conforme cópia do termo de audiência anexo. Solicita a adoção de providências cabíveis. (Processo nº **...**). **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e encaminhar cópia do presente expediente ao Exmo. Sr. Governador do Estado, bem assim ao Exmo. Sr. Secretário Executivo de Ressocialização do Estado, solicitando providências visando evitar a repetição de casos semelhantes, uma vez que, as ausências dos réus presos devidamente intimados, causam prejuízos para a instrução criminal e a resolução definitiva do processo em prazo razoável, com reflexo evidente no quantitativo de presos provisórios. Decidiu o Conselho, ainda à unanimidade, remeter cópia do presente expediente à Exm^a. Sr^a Dr^a Mariana da Cunha Vargas, Juíza Assessora Especial da Presidência do TJPE, a fim de que, por ocasião das reuniões do Programa Estadual Pacto pela Vida, possa cobrar providências”.**

3-) **Expediente nº 2015.0555.005045-2^a VJ.**, de 09 de dezembro de 2015 (Protocolo nº 130604/2015), do Exm^o Sr. Dr. **Otávio Ribeiro Pimentel**, Juiz de Direito da 2^a Vara do

Tribunal do Júri da Comarca de Jaboatão dos Guararapes. **COMUNICA** a não realização da Sessão de Julgamento designada para o dia 08/12/2015, nos autos do Processo nº ... (ata anexa), em virtude da ausência do acusado, que apesar de devidamente requisitado, não foi apresentado pela Secretaria de Defesa Social, a qual informou, através de contato telefônico, não haver viatura para o transporte do detento. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e encaminhar cópia do presente expediente ao Exmo. Sr. Governador do Estado, bem assim ao Exmo. Sr. Secretário Executivo de Ressocialização do Estado, solicitando providências visando evitar a repetição de casos semelhantes, uma vez que, as ausências dos réus presos devidamente intimados, causam prejuízos para a instrução criminal e a resolução definitiva do processo em prazo razoável, com reflexo evidente no quantitativo de presos provisórios. Decidiu o Conselho, ainda à unanimidade, remeter cópia do presente expediente à Exm^a. Sr^a Dr^a Mariana da Cunha Vargas, Juíza Assessora Especial da Presidência do TJPE, a fim de que, por ocasião das reuniões do Programa Estadual Pacto pela Vida, possa cobrar providências”**.

ASSUNTO
NÃO APRESENTAÇÃO DE TESTEMUNHAS

1-) **Ofício nº 2015.0696.005107**, de 26 de novembro de 2015 (Protocolo nº 12 8756/2015), da Exm^a Sr^a Dr^a **Ines Maria de Albuquerque Alves**, Juíza de Direito da 1^a Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Jaboatão dos Guararapes. **INFORMA** que a audiência designada para o dia 13/11/2015, às 9h, não foi realizada ante à ausência de testemunha, **DELEGADO DE POLICIA**, que foi devidamente requisitada, conforme cópia anexa. Informa, ainda, que as ausências de policiais civis/militares devidamente intimados estão causando prejuízo para a Instrução Criminal e a resolução de processos em prazo razoável, pelo qual solicita providências (Processo Crime nº ...). **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e encaminhar cópia do presente expediente ao Exmo. Sr. Governador do Estado, bem assim ao Exmo. Sr. Secretário de Defesa Social do Estado e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado, solicitando providências visando evitar a repetição de casos semelhantes, uma vez que as ausências dos policiais civis e/ou militares devidamente intimados causam prejuízos para a instrução criminal e a resolução definitiva do processo em prazo razoável, com reflexo evidente no quantitativo de presos provisórios.**

Decidiu o Conselho, ainda à unanimidade, remeter cópia do presente expediente à Exm^a. Sr^a Dr^a Mariana da Cunha Vargas, Juíza Assessora Especial da Presidência do TJPE, a fim de que, por ocasião das reuniões do Programa Estadual Pacto pela Vida, possa cobrar providências”.

2-) **Ofício nº 2015.0882.003507**, de 30 de novembro de 2015 (Protocolo nº 128800/2015), da Exm^a Sr^a Dr^a Ana Roberta Souza Maciel de Lira Freitas, Juíza Substituta em exercício na Comarca de São Caetano. **COMUNICA** que no dia 11.11.2015, às 12h30, estava agendada audiência de Instrução e Julgamento em processo de réu preso, a qual restou prejudicada, em virtude do não comparecimento dos POLICIAIS MILITARES, os quais foram devidamente requisitados junto à SDS. (Processo nº ...). **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e encaminhar cópia do presente expediente ao Exmo. Sr. Governador do Estado, bem assim ao Exmo. Sr. Secretário de Defesa Social do Estado e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado, solicitando providências visando evitar a repetição de casos semelhantes, uma vez que as ausências dos policiais civis e/ou militares devidamente intimados causam prejuízos para a instrução criminal e a resolução definitiva do processo em prazo razoável, com reflexo evidente no quantitativo de presos provisórios. Decidiu o Conselho, ainda à unanimidade, remeter cópia do presente expediente à Exm^a. Sr^a Dr^a Mariana da Cunha Vargas, Juíza Assessora Especial da Presidência do TJPE, a fim de que, por ocasião das reuniões do Programa Estadual Pacto pela Vida, possa cobrar providências”.**

3-) **Ofício nº 2015.0696.005108**, de 26 de novembro de 2015 (Protocolo nº 128741/2015), da Exm^a Sr^a Dr^a Ines Maria de Albuquerque Alves, Juíza de Direito da 1^a Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Jaboatão dos Guararapes. **INFORMA** que a audiência designada para o dia 13/11/2015, às 9h não foi realizada ante a ausência da testemunha (DELEGADO DE POLICIA), que foi devidamente requisitada, conforme cópia anexa. (Processo nº ...). **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e encaminhar cópia do presente expediente ao Exmo. Sr. Governador do Estado, bem assim ao Exmo. Sr. Secretário de Defesa Social do Estado e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado, solicitando providências visando evitar a repetição de casos semelhantes, uma vez que as ausências dos policiais civis e/ou militares devidamente intimados causam prejuízos para a instrução criminal e a resolução definitiva do processo em prazo razoável, com reflexo evidente no**

quantitativo de presos provisórios. Decidiu o Conselho, ainda à unanimidade, remeter cópia do presente expediente à Exm^a. Sr^a Dr^a Mariana da Cunha Vargas, Juíza Assessora Especial da Presidência do TJPE, a fim de que, por ocasião das reuniões do Programa Estadual Pacto pela Vida, possa cobrar providências”.

4-) **Ofício nº 2015.0558.004245**, de 09 de dezembro de 2015 (Protocolo nº 129980/2015), da Exm^a Sr^a Dr^a **Ana Maria da Silva**, Juíza de Direito da 3^a Vara de Entorpecentes da Comarca da Capital. **COMUNICA** a ausência injustificada das testemunhas arroladas na denúncia, POLICIAIS MILITARES, para as audiências realizadas em 13/06/2012 (acusados presos), 04/09/2012 (acusados presos) e 31/03/2015, prejudicando a efetiva e célere prestação jurisdicional, o que informa para as providências cabíveis. (Processo nº ...). **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e encaminhar cópia do presente expediente ao Exmo. Sr. Governador do Estado, bem assim ao Exmo. Sr. Secretário de Defesa Social do Estado e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado, solicitando providências visando evitar a repetição de casos semelhantes, uma vez que as ausências dos policiais civis e/ou militares devidamente intimados causam prejuízos para a instrução criminal e a resolução definitiva do processo em prazo razoável, com reflexo evidente no quantitativo de presos provisórios. Decidiu o Conselho, ainda à unanimidade, remeter cópia do presente expediente à Exm^a. Sr^a Dr^a Mariana da Cunha Vargas, Juíza Assessora Especial da Presidência do TJPE, a fim de que, por ocasião das reuniões do Programa Estadual Pacto pela Vida, possa cobrar providências”.**

5-) **Ofício nº 2015.0558.004098**, de 24 de novembro de 2015 (Protocolo nº 131671/2015), da Exm^a Sr^a Dr^a **Ana Maria da Silva**, Juíza de Direito da 3^a Vara dos Feitos Relativos a Entorpecentes da Comarca da Capital. **COMUNICA** a ausência de policiais militares testemunhas arroladas na denúncia nos autos do processo nº ..., em audiências de Instrução e Julgamento designada para o dia 18/11/2015, às 16h30, prejudicando a efetiva e célere prestação jurisdicional desejada, o que se informa para as providências entendidas cabíveis. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e encaminhar cópia do presente expediente ao Exmo. Sr. Governador do Estado, bem assim ao Exmo. Sr. Secretário de Defesa Social do Estado e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado, solicitando providências visando evitar a repetição de casos semelhantes, uma vez que as**

ausências dos policiais civis e/ou militares devidamente intimados causam prejuízos para a instrução criminal e a resolução definitiva do processo em prazo razoável, com reflexo evidente no quantitativo de presos provisórios. Decidiu o Conselho, ainda à unanimidade, remeter cópia do presente expediente à Exm^a. Sr^a Dr^a Mariana da Cunha Vargas, Juíza Assessora Especial da Presidência do TJPE, a fim de que, por ocasião das reuniões do Programa Estadual Pacto pela Vida, possa cobrar providências”.

6-) **Ofício nº 2015.0598.008168**, de 15 de dezembro de 2015 (Protocolo nº 131502/2015), da **Dulceana Maciel de Oliveira**, Juíza de Direito da Vara da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Olinda. **INFORMA** que inúmeras audiências são remarçadas em razão do não comparecimento de policiais, mesmo tendo sido devidamente requisitados, de acordo com o Provimento nº 04/2010-CGJ, encaminha planilha com a relação dos policiais que não compareceram às audiências naquela Vara, para providências cabíveis. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e encaminhar cópia do presente expediente ao Exmo. Sr. Governador do Estado, bem assim ao Exmo. Sr. Secretário de Defesa Social do Estado e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado, solicitando providências visando evitar a repetição de casos semelhantes, uma vez que as ausências dos policiais civis e/ou militares devidamente intimados causam prejuízos para a instrução criminal e a resolução definitiva do processo em prazo razoável, com reflexo evidente no quantitativo de presos provisórios. Decidiu o Conselho, ainda à unanimidade, remeter cópia do presente expediente à Exm^a. Sr^a Dr^a Mariana da Cunha Vargas, Juíza Assessora Especial da Presidência do TJPE, a fim de que, por ocasião das reuniões do Programa Estadual Pacto pela Vida, possa cobrar providências”.**

Recife, 17 de dezembro de 2015

Bela. Maria da Luz Almeida Miranda
Secretária